

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM	DEFENSORA PÚBLICA	139805542	03	28/06/2023 a 30/06/2023

Curitiba, 12 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPE-PR Nº 153/2023

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, LIVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK, marcadas para o período de 10/07/2023 a 23/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. Remarcando para 07/07/2023 a 14/07/2023. O saldo será remarcado em momento oportuno.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de imóvel cedido à Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), localizada no Complexo Penitenciário de Piraquara - DEPEN, sito a Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Piraquara-PR, tendo como objetivo realizar benfeitorias necessárias para ampliar as condições de trabalho e viabilizar o atendimento no local.

Protocolo: 18.158.984-1.

Às dez horas do dia 12 de junho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná (CEL), instituída pela Portaria CGA n.º 012/2023, publicada na edição n.º 299 do Diário Eletrônico da DPE/PR, em 10 de abril de 2023, para o recebimento dos envelopes “A” (proposta de preços) e “B” (documentos de habilitação) e abertura das propostas da Concorrência n.º 002/2023.

Procedeu-se à abertura do malote com os envelopes recebidos - lacre nº 8868408.

Participou a seguinte licitante:



1. **CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME**, CNPJ n.º 33.506.730/0001-18, representada pelo(a) **Sr.(a) WAGNER BORNE MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.244.179-10, endereço eletrônico para comunicação: adm@construtoraresolucao.com.br.

A CEL realizou o credenciamento da licitante presente, sendo que ela atendeu ao determinado no edital.

A CEL verificou a inexistência de registros impeditivos de contratação, nos seguintes sistemas: (i) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União (CGU-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), (ii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça, (iii) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS/CFPR) e (iv) Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Iniciados os trabalhos, foi verificada a regularidade da data e horário de protocolização dos envelopes “A” e “B”.

Em seguida, passou-se à abertura e conferência do envelope “A”, contendo a proposta de preços da licitante. A proposta apresentada foi classificada provisoriamente em 1º lugar com o seguinte valor:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME	R\$ 153.984,63

Na sequência, com base no item 10.4 do edital, a sessão foi suspensa às 10h45min, para a conferência da proposta. O representante da empresa foi comunicado a respeito. O envelope “B”, lacrado, permaneceu sob guarda da CEL.

Às 12h19min do mesmo dia a sessão de licitação foi retomada.

Conforme manifestação da equipe de assessoramento técnico designada para a presente concorrência, acerca da aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA-ME:

Após análise da proposta de preço, atestamos que os valores unitários dos itens, bem como o BDI, encontram-se em conformidade com os critérios de aceitabilidade, ou seja, todos os valores estão iguais ou inferiores ao orçamento de referência, porém verificou-se que a soma total dos itens na tabela encaminhada pela proponente, apresenta incongruência em seu valor:

A equipe aferiu o total de R\$ 120.041,20 (Total sem BDI), o que difere do valor apresentado pela empresa, que é de R\$ 119.534,72 (Total sem BDI). Entretanto, tratasse de erro material no preenchimento da somatória total somente, estando os valores unitários aceitos. Desse modo, sugere-se apenas o informe a proponente dessa divergência para caso ela queira fazer algum tipo de revisão.

(...)

Errata,

Onde está escrito R\$ 120.041,20 leia-se R\$ 120.041,02

Tendo em vista o erro material contido na proposta da empresa, esta foi ajustada de acordo com os valores unitários apresentados, conforme disciplina o item 10.6 do edital, passando o valor total, dessa forma, de R\$ 153.984,63 para R\$ 154.636,84.

Assim, a proposta de preços da empresa foi julgada classificada.

Com isso, procedeu-se à abertura do envelope “B” (documentos de habilitação) da única participante da Concorrência n.º 002/2023, conforme item 10.13 do edital.

Com base no item 10.17 do edital, a sessão foi suspensa para a conferência da habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CEL e pelas licitantes presentes.

Os resultados do julgamento da proposta e da publicação serão publicados no Diário Eletrônico (DED) e no Portal da Transparência da DPE/PR e enviados ao e-mail fornecido pela licitante durante o credenciamento.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO
Presidente da CEL

NELSON CAVALARO JUNIOR
Membro da CEL

TIAGO HERNANDES TONIN
Membro da CEL

WAGNER BORNE MENDES
Construtora Resolucao LTDA-ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023
PROCESSO Nº 20.534.640-6
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023
PROCESSO Nº 18.916.868-3.

Objeto: Lote 04 - Aquisição de Longarinas

Beneficiária: PRIMAX IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Valor registrado: R\$ 128.398,95 (cento e vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/06/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023
PROCESSO Nº 20.514.911-2
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023
PROCESSO Nº 19.699.431-9

Objeto: Lote 01 - Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado 9.000 Btu/h

Beneficiária: GO ATACADISTA LTDA

Valor registrado: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/06/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de junho de 2023.





ePROCOLO



Documento: **publi_ded_ata_sessao_abertura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 14/06/2023 15:50.

Inserido ao protocolo **18.158.984-1** por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em: 14/06/2023 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9794105dd507fc5e2193b48a4747701f.